



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 17ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: 1) **PROJETO DE LEI N.º 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: “DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87** (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020** que: “**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.” 2) **PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil). 3) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.** Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso. 4) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru. 5) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 033/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPAROS E MANUTENÇÃO NOS BLOQUETES NAS RUAS DO RESIDENCIAL SAVANA PARK E NAS RUAS DO JARDIM EUROPA.”** PASSOU PARA O PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE o qual não houveram inscritos. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2938/GP/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinado a atualização da Lei 254/1994 que dispõe sobre as construções no Município de Jaru, Estado de Rondônia e Código de Obras (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2937/GP/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.558/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Destinada a adequação para que haja perfeita relação entre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (APROVADO POR UNANIMIDADE).” 2) PROJETO DE LEI N.º 2939/GP/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.825.883,83 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação.** Destinado a cobrir as despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) PROJETO DE LEI N.º 2940/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 444,49 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Social. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 842868/2017, que teve por objetivo a construção do Espaço de Conveniência do Idoso (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) PROJETO DE LEI N.º 2941/GP/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.386,33 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na unidade orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU.** Destinado a acobertar despesas de capital inerente aos dispêndios adicionais de serviços da Obra de Implantação da nova sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) PROJETO DE LEI N.º 2942/GP/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.549,07 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda-SEMAPLANF.** Destinado a acobertar despesas com recomposição da despesa financeira mediante o repasse dos valores dispensados pelo Jaru-Previ, decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 (APROVADO POR UNANIMIDADE). **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) Indicação nº 033/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO REPAROS E MANUTENÇÃO NOS BLOQUETES NAS RUAS DO RESIDENCIAL SAVANA PARK E NAS RUAS DO JARDIM EUROPA (APROVADO POR UNANIMIDADE).”** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ